



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DEZESSEIS DE NOVEMBRO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2025

2º Termo Aditivo ao Contrato de Assinaturas de Informativos de Atualizações mensais aos Municípios, firmado em 21/01/2025, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO -RS, e LCC CONSULTORIA LTDA.

Ao vinte e oito dias do mês de abril de 2025, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO, com sede na Av. Independência, nº 1499, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 01.059.283/0001-00, representado neste ato pelo seu Vereador (a) Presidente (a), o (a) Senhor (a) JOÃO BATISTA DE MOURA ARCE, e de outro lado LLC Consultoria LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede na rua Burica nº 760, na Cidade de três de maio / RS inscrita no CNPJ sob nº 4977210420001-00 conforme processo de Dispensa de nº 02/2025

A fundamentação legal para o presente ajuste é a Lei n. 8.666/93, artigo 25, caput, e inciso II.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O prazo de vigência do contrato, fica prorrogado por mais 12(doze) meses, a contar de 001 de Março de 2026, nos termos do artigo 57, II, da Lei de Licitações





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR **DEZESSEIS DE NOVEMBRO**

Fica acrescido o reajuste previsto pelo índice indicado no contrato, que deverão ser pagos em 12 parcelas no valor de **R\$ 889,27** (oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos) **mensais**.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Todas as demais cláusulas que não tenham sido de alguma forma alterada permanecem em pleno vigor.

Por estarem justos e acertados, os contratantes assinam este termo em duas vias de igual forma e teor.

Dezesseis de Novembro, 01 de março de 2026.

JOÃO BATISTA DE MOURA ARCE
Presidente da Câmara de Vereadores

ASSINADO DIGITALMENTE
LCC CONSULTORIA LTDA

A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital/>



LETÍCIA SKLAR JUNGES

LCC Consultoria

